

PROCESSO: 5072310-07.2023.8.13.0702

MANDADO: 01

VARA: 4.^a CÍVEL

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro compareci no endereço indicado: *Avenida Marimbondo, Quadra 07, Lote 07, Chácara n.º 72, Parque Andorinhas, Zona Rural de Uberlândia*, no dia 26/03/24 às 13h40min, onde ***Procedi à Avaliação do Imóvel*** como determinado no *Despacho Judicial*, bem como das dependências, instalações e benfeitorias existentes no mesmo, tudo conforme consta no Auto que segue em Anexo. Certifico ainda que, o Réu **Rômulo Lopes da Silva** informou que reside na *Chácara n.º 72, Lote 07*, de aluguel pois o referido imóvel que pertencia a ele foi leilado e hoje pertence a Sr.^a *Jéssica Fernandes Luz*, de modo que ele é proprietário do terreno ao lado correspondente ao *Lote 06, Chácara 76*. Por último certifico que no mandado e contrafé existe aparentemente conflito de informações tendo em vista que a foto Anexada corresponde ao Lote 07, Chácara 72, porém o endereço descrito (Chácara 76) pertence ao Lote 06, de forma que a Avaliação foi feita com base no Lote informado no Despacho Judicial e foto Anexada na contrafé (Lote 07) correspondente a Chácara 72. Pelo exposto, devolvo o presente mandado e aguardo novas determinações deste Juízo.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberlândia, 23 de Abril de 2024.

Gisele Cristina Cintra

Oficiala de Justiça Avaliadora

PJPI 1020387-7

GISELE
CRISTINA
CINTRA:28023
453890

Assinado de forma
digital por GISELE
CRISTINA
CINTRA:28023453890
Dados: 2024.04.25
17:25:52 -03'00'



Número do documento: 2409261357466320001020256866

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409261357466320001020256866>

Assinado eletronicamente por: GISELE CRISTINA CINTRA em 26/04/2024 às 17:25:52

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Março de 2024, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos da Ação onde atua **Helmo Marques Borges e Outros (s)** em face de **Romulo Lopes da Silva** em tramite perante a 4.^a VARA CÍVEL sob o n.º 5072310-07.2023.8.13.0702, Mandado 01, compareci no endereço: *Avenida Marimbondo, Quadra 07, Lote 07, Chácara 72, Parque das Andorinhas, Zona Rural de Uberlândia*, onde Procedi à Avaliação do bem abaixo Descrito:

20% (Vinte por Cento) de um terreno situado no loteamento denominado Sítios de Recreio Parque das Andorinhas, na Avenida Marimbondo, designado por Lote 07 da Quadra 07, medindo 50,00 metros de frente e fundos, por 100,00 metros de extensão dos lados, com área de 5000,00 metros quadrados, Matrícula n.º 63.818 do 1.º CRI de Uberlândia/MG, nele foi construída uma casa com varanda “em L” coberta por telhado eternite, casa sem laje ou forro, também cobertura com telhas do tipo eternite grande em uma parte e eternite comum na outra parte, imóvel composto por cozinha com copa integrada (balcão como divisória), 3 quartos, 1 sala, 1 banheiro social, esquadrias metálicas, quartos sem as portas, 1 porta de madeira na casa, porta da sala de esquadria metálica, interior e varanda revestidos por piso vermelhão, paredes com tijolo a vista, sem acabamento e pintura, banheiro não azulejado, o imóvel encontra-se em estado de conservação ruim cuja construção e estrutura é bastante simples. De acordo com informações do Réu Romulo Lopes da Silva, o referido terreno foi desmembrado e vendido, de modo que existe uma casa sendo construída em uma área de 1500 metros e outra casa já foi construída pelo comprador em uma área de 1000 metros de terreno. O bem foi avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente a 20% do valor total do imóvel conforme determinação do Despacho Judicial. A avaliação teve por fonte pesquisa virtual realizada no Mercado Imobiliário local e consulta pessoal na *Imobiliária José Alves imóveis*, instalada na *Rua Belarmino Cotta Pacheco, n.º 2505, Santa Mônica* com o Corretor de Imóveis, Sr.º *José Alves*.

Uberlândia, 24 de Abril de 2024.

Gisele Cristina Cintra
Oficiala de Justiça Avaliadora
PJPI 1020387-7

GISELE
CRISTINA
CINTRA:2802
3453890

Assinado de forma digital por
GISELE CRISTINA
CINTRA:28023453890
Dados: 2024.04.25 17:10:55 -03'00'

